

## Conselho Municipal de Assistência Social

Conceição do Castelo/ES – COMASCC

### RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – Transferência Fundo a Fundo, do exercício de 2025 e a Reprogramação do saldo destes recursos para o exercício de 2026 do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.942/93 e a Lei Municipal nº 576/1996, em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária nº 272, do dia 09 de fevereiro de 2026, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – Transferência Fundo a Fundo, do exercício de 2025 e a Reprogramação do saldo destes recursos para o exercício de 2026 do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo.

**Art. 2º** - Os valores constantes nas contas são:

R\$38.066,96 – Bloco de Benefícios Eventuais – Conta: 27.300.961;

R\$50.995,93 – Bloco de Proteção Social Básica – Conta: 27.301.001;

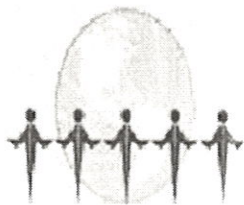
R\$274.493,05 – Bloco de Proteção Social Especial – Conta: 27.301.050;

R\$282.667,40 – Reforma e Ampliação da Casa Lar – Conta: 36.437.887.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Castelo, ES, 09 de fevereiro de 2026.

REJANE THIENGO DE ÁVILA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## Conselho Municipal de Assistência Social

Conceição do Castelo/ES – COMASCC

### RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – Transferência Fundo a Fundo, do exercício de 2025 e a Reprogramação do saldo destes recursos para o exercício de 2026 do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.942/93 e a Lei Municipal nº 576/1996, em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária nº 272, do dia 09 de fevereiro de 2026, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – Transferência Fundo a Fundo, do exercício de 2025 e a Reprogramação do saldo destes recursos para o exercício de 2026 do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo.

**Art. 2º** - Os valores constantes nas contas são:

R\$4.684,44 – Fundo de Ação Social – Conta: 10.575-9;

R\$31.553,14 – Bloco Gestão Bolsa Família – Conta: 11.867-2;

R\$119,24 – Bloco Gestão SUAS – Conta: 11.868-0;

R\$188.832,46 – Bloco Proteção Social Básica – Conta: 11.870-2;

R\$82.784,56 – BLPMAC Bloco Proteção Social Especial – Conta: 12.391-9;

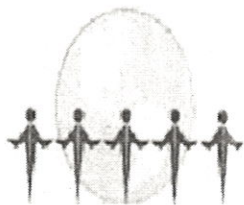
R\$56.641,47 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Conta: 14.872;

R\$6.508,45 – PROCAD SUAS – Conta: 15.178.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Castelo, ES, 09 de fevereiro de 2026.

REJANE THIENGO DE ÁVILA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## Conselho Municipal de Assistência Social

Conceição do Castelo/ES – COMASCC

### RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da APAE de Conceição do Castelo referente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.942/93 e a Lei Municipal nº 576/1996, em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária nº 272, do dia 09 de fevereiro de 2026, resolve:

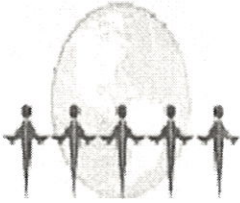
**Art. 1º** - Aprovar a Prestação dos recursos transferidos à APAE nos meses de julho, agosto setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024. Refere-se ao repasse no valor total de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) com recurso próprio.

**Art. 2º** - Aprovar, ainda, a Prestação de contas referentes ao recurso do Piso de Média Complexidade do termo de colaboração nº 03/2025 no valor de R\$30.432,16 ( trinta mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Castelo, ES, 09 de fevereiro de 2026.

REJANE THIENGO DE ÁVILA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## Conselho Municipal de Assistência Social

Conceição do Castelo/ES – COMASCC

### RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento com a SETADES, sobre a Emenda Parlamentar do Deputado Dr Bruno Rezende, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.942/93 e a Lei Municipal nº 576/1996, em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária nº 273, do dia 24 de fevereiro de 2026, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento com a SETADES, sobre a Emenda Parlamentar do Deputado Dr Bruno Rezende, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

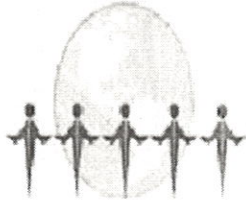
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Castelo, ES, 24 de fevereiro de 2026.

REJANE THIENGO DE ÁVILA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

*colocar na próxima resolução  
Deliberação do conselho  
emenda 60 mil contrato*

*09/03 reunião emenda 100 mil  
evair*



## Conselho Municipal de Assistência Social

Conceição do Castelo/ES – COMASCC

### RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Dispõe sobre a Aprovação do recurso de Emenda Parlamentar de Custeio para a APAE deste município e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.942/93 e a Lei Municipal nº 576/1996, em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária nº 274, do dia 09 de março de 2026, resolve:

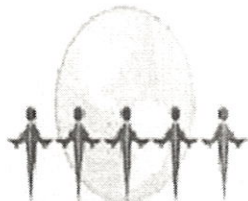
Art. 1º - Aprovar o repasse no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a APAE de Conceição do Castelo, de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Evair de Melo, sob o nº 2026309300006, Programação nº 320170420260001 – Custeio.

Art. 2º - Aprovar, ainda, o repasse no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a APAE de Conceição do Castelo, de Emenda Parlamentar do Senador Fabiano Contarato, sob o nº 41800005 - Custeio

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Castelo, ES, 09 de março de 2026

REJANE THIENGO DE ÁVILA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## Conselho Municipal de Assistência Social

Conceição do Castelo/ES – COMASCC

### RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Dispõe sobre a Aprovação do recurso no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para o Conselho Tutelar, através da SETADES e dá outras providências:

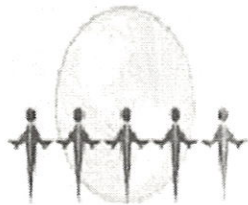
O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.942/93 e a Lei Municipal nº 576/1996, em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária nº 274, do dia 09 de março de 2026, resolve:

Art. 1º - Aprovar o repasse no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de eletrodomésticos e mobiliário para o Conselho Tutelar de Conceição do Castelo através da SETADES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Castelo, ES, 09 de março de 2026

REJANE THIENGO DE ÁVILA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## Conselho Municipal de Assistência Social

Conceição do Castelo/ES – COMASCC

### RESOLUÇÃO Nº 07/2026

Dispõe sobre a Aprovação do do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar da Deputada Federal Jackeline Oliveira Rocha (Jack Rocha), no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para custear o pagamento da energia sustentável da APAE de deste município e dá outras providências:

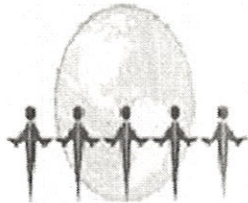
O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.942/93 e a Lei Municipal nº 576/1996, em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária nº 275, do dia 23 de março de 2026, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar da Deputada Federal Jackeline Oliveira Rocha (Jack Rocha) no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para custear o pagamento de Energia Sustentável da APAE deste município.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Castelo, ES, 09 de março de 2026

REJANE THIENGO DE ÁVILA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## Conselho Municipal de Assistência Social

Conceição do Castelo/ES – COMASCC

### RESOLUÇÃO Nº 08/2026

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho de Emendas Parlamentares de custeio para a APAE deste Município e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.942/93 e a Lei Municipal nº 576/1996, em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária nº 276, do dia 23 de abril de 2026, resolve:

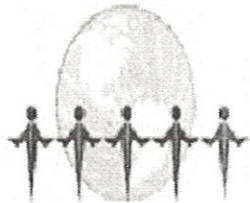
Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho das Emendas Parlamentares: **nº 01350** no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) do Deputado Estadual Bruno Rezende; a de **nº 0217** no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) do Deputado Estadual Sérgio Menegueli e a de **nº 0610** no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) do Deputado Estadual Welinton.

Art 2º - Os recursos das Emendas Parlamentares serão repassadas à APAE através da SETADES.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Castelo, ES, 23 de abril de 2026

REJANE THIENGO DE ÁVILA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## Conselho Municipal de Assistência Social

Conceição do Castelo/ES – COMASCC

### RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação Anual da Assistência Social – Exercício 2026 (Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo) para este Município e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.942/93 e a Lei Municipal nº 576/1996, em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária nº 276, do dia 23 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual da Assistência Social – Exercício 2026 do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo para o Município de Conceição do Castelo/ES.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Castelo, ES, 23 de abril de 2026

REJANE THIENGO DE ÁVILA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social